



INDICAÇÃO Nº IND 4470/2015
(Deputado **Professor Reginaldo veras**)

Em, 09/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a execução da construção de um muro em torno do terreno da Escola Classe Santos Dumont, situada na DF 130, Km 28, Núcleo Rural Santos Dumont, Vale do Amanhecer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a execução da construção de um muro em torno do terreno da Escola Classe Santos Dumont situada na DF 130, Km 28, Núcleo Rural Santos Dumont, Vale do Amanhecer.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a execução da construção de um muro em torno do terreno da Escola Classe Santos Dumont situada na DF 130, Km 28, Núcleo Rural Santos Dumont, Vale do Amanhecer.

Em visita realizada por este deputado e pela assessoria de seu gabinete, foi possível constatar que a escola não possui muros, apenas uma cerca que se encontra bastante danificada. Segundo relatos da Diretora da escola e de sua equipe, a segurança dos funcionários e dos alunos está sendo afetada por esta situação, uma vez que, por diversas vezes foi invadida.

A diretora se queixou também que durante os finais de semana a escola é invadida por vândalos sendo depredada a mesma relatou também que no último ano quatro aparelhos de televisão foram furtados.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, e visando a qualidade do serviço prestado, peço aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4470/15

Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2015 15:12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 17 de julho de 2015.

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4470/15

Folha Nº 02 *três*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4470/15

Folha N° 03 Prich